



ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e seis (25/09/2026), às 09:15 min, no Plenário da Câmara Municipal de Buriti-MA, localizado na avenida Candoca Machado, número 125, Centro de Buriti – MA, sob a presidência do vereador Cirlando Santos da Silva. **PRESENÇA:** Registrou-se a presença dos seguintes vereadores: Cirlando Santos da Silva (Presidente), Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora - Vice-Presidente), Andreia de Oliveira Costa (Primeira Secretária), Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza - Segundo Secretário), Antonio Mateus dos Anjos Tertulino (Matheus Lafaete), Edmilson Alves Rodrigues (Didi do Mocambinho), Elton Coelho Diniz (Lorim da Caçamba), Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso), Naires Marques Freire e Rogério Marques Viana. A vereadora Naires Marques Freire teve sua participação na sessão ratificada pelo Plenário. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** O vereador Francisco Jardel Oliveira de Moraes (Jardel da Laranjeira) justificou sua ausência por estar acompanhando a cirurgia de seu filho em Teresina-PI. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva: Bom dia a todos. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária do dia 25 de setembro de 2026. Neste momento, passo ao Segundo Secretário para que seja feita a chamada dos vereadores presentes. **VEREADOR:** Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza): Bom dia a todos e a todas. Neste momento, farei a chamada dos nobres companheiros presentes: Cirlando Santos da Silva, Presidente; Antonio Elis Ferreira dos Santos, Vice-Presidente; Andreia de Oliveira Costa, Primeira Secretária; Djailson Jairo Bastos Silva, Segundo Secretário; Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, vereador; Elton Coelho Diniz, vereador; Edmilson Alves Rodrigues, vereador; Joabio Soares Cardoso, vereador; Rogério Marques Viana, vereador. O vereador Francisco Jardel Oliveira de Moraes ausentou-se por estar em Teresina acompanhando a cirurgia do seu filho realizada ontem, e a vereadora Naires Marques Freire ausentou-se inicialmente sem justificativa. Passo a palavra para o Presidente. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva: Solicito ao Segundo Secretário que realize a leitura do resumo da ata da sessão anterior. **VEREADOR:** Djailson Jairo Bastos Silva (Veim da Limpeza): (Procede à leitura do resumo da ata da 22ª sessão ordinária, realizada em 18 de setembro de 2026): "Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Resumo da 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, realizada em 18 de setembro de 2026. A 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, foi realizada em 18 de setembro de 2026, às 09h15, sob a presidência do vereador Cirlando Santos da Silva. Registrou-se a presença de 10 vereadores, com a ausência justificada do vereador Elton Coelho Diniz (Lorim da Caçamba) por motivo de doença. Após a leitura do resumo da sessão anterior, o vereador Joabio Soares Cardoso solicitou maior atenção no registro das justificativas de ausência dos parlamentares para que constem corretamente os motivos apresentados. Em seguida, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Na Ordem do Dia, a Indicação nº 67/2026, de autoria coletiva, foi novamente retirada de pauta em razão

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



da ausência de um dos seus autores. Em seguida, foi apresentada a Indicação nº 68/2026, de autoria do vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos, solicitando ao Poder Executivo a perfuração de um poço artesiano no povoado Santa Luzia, ao lado da residência do senhor Teresa Cardoso, com o objetivo de melhorar o abastecimento de água e as condições de saúde da comunidade. Durante a discussão, o vereador Rogério Marques Viana manifestou apoio à solicitação e defendeu que seja realizado um levantamento das comunidades que enfrentam maiores dificuldades de abastecimento de água. A Indicação nº 68/2026 foi posteriormente aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Nas Explicações Pessoais, o vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora) agradeceu a aprovação da indicação e destacou a necessidade de atendimento ao povoado Santa Luzia, além de mencionar ações de perfurações de poços realizadas pela gestão municipal, desejando também recuperação aos enfermos e internados. O vereador Rogério Marques Viana utilizou a tribuna para comentar uma decisão judicial de 1º grau relacionada ao funcionamento da Câmara, defendendo o respeito às decisões judiciais, ao Regimento Interno e às normas institucionais. Também relatou manifestações ocorridas em frente à sua residência após a decisão e afirmou não querer transformar divergências jurídicas em conflito pessoal. Ao final, interrompeu seu pronunciamento alegando falta de atenção e respeito durante sua fala, ocasião em que o Presidente reforçou a necessidade de silêncio e respeito aos oradores. A vereadora Andreia de Oliveira Costa apresentou condolências aos familiares e amigos de Eline Santos da Silva, falecida no povoado Barro Branco, e convidou os presentes para uma corrente de oração em solidariedade aos familiares, sendo realizadas conjuntamente as preces do Pai Nosso e da Ave Maria. Antes do encerramento, o Presidente Cirlando Santos da Silva comunicou o recebimento de uma nova caminhonete 0 km para o uso oficial da Câmara Municipal. O vereador Rogério Marques Viana sugeriu a elaboração de regras para disciplinar o agendamento e a utilização do veículo por todos os vereadores, propostas acolhidas pelo Presidente. A sessão foi encerrada e a próxima reunião ordinária foi convocada para o dia 25 de setembro de 2026, às 09h, no Plenário da Câmara Municipal. Passo a palavra para o Presidente." PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Terminando a leitura, a palavra está facultada aos senhores vereadores pelo prazo de 3 minutos, exclusivamente para fins de retificação da ata. Nesse exato momento, já está na tela a inscrição para uso da palavra para retificação da ata. Pergunto ao Plenário se estão de acordo em aceitar a vereadora Naires Marques Freire a participar da sessão. (O Plenário manifestou concordância e acolheu a participação da vereadora Naires Marques Freire) PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: O vereador Joabio Soares Cardoso se inscreveu para o uso da tribuna por 3 minutos, mas desistiu do uso da palavra. Portanto, coloco a ata em votação. Ressalto que o vereador Elton Coelho Diniz não estava presente na sessão passada e não vota. Senhores vereadores, como votam? (Procedeu-se à votação no sistema) PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade dos votantes presentes. Passamos agora para a Ordem do Dia. Tínhamos pautada a Indicação nº 67/2026, de autoria coletiva dos vereadores Cirlando Santos, Antonio Elis, Andreia Costa, Naires Marques, Djailson Jairo, Francisco Jardel, Elton Coelho, Edmilson Alves e Antonio Mateus. Como o vereador Francisco Jardel Oliveira de Moraes não está presente,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



essa indicação será retirada de pauta mais uma vez. Em seguida, passamos à apresentação do Projeto de Resolução nº 01/2026, que dispõe sobre a alteração dos artigos 5º, 12 e 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, em adequação à Lei Orgânica do Município e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final deverá emitir o parecer para apresentação na próxima sessão. Solicito à Primeira Secretária, Andreia de Oliveira Costa, que faça a leitura da mensagem do referido Projeto de Resolução. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa: (Procede à leitura do Projeto de Resolução nº 01/2026): CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI – MARANHÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 Dispõe sobre a alteração dos artigos 5º, 12 e 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, em adequação à Lei Orgânica do Município, e dá outras providências. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, bem como da competência conferida pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução: Art. 1º O artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º No primeiro dia (1º de janeiro) do primeiro ano da legislatura, a Câmara Municipal reunir-se-á em sessão solene de instalação, sob a presidência do vereador mais idoso ou, em caso de recusa deste, do vereador mais votado, para a posse de seus membros e eleição da Mesa Diretora, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para o mesmo cargo na eleição subsequente." Art. 2º O caput e o parágrafo único do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 12. A Mesa da Câmara será eleita no primeiro dia da sessão legislativa correspondente, considerando-se automaticamente empossada, ressalvada a eleição destinada à renovação da Mesa para o segundo biênio da legislatura. Parágrafo único. A eleição para a renovação da Mesa Diretora poderá ocorrer a qualquer tempo, em conformidade com o procedimento próprio a ser definido pela Presidência da Câmara Municipal, ficando a posse dos eleitos condicionada ao início do segundo biênio da legislatura, em 1º de janeiro do respectivo ano." Art. 3º O caput e o parágrafo único do artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 13. A eleição da Mesa dar-se-á por chapa registrada, mediante votação nominal e aberta, exigida a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal para a proclamação dos eleitos. Parágrafo único. O Presidente em exercício, com direito a voto, procederá à chamada nominal dos vereadores para o registro do voto de cada um e, apurado o resultado, proclamará os eleitos para os respectivos cargos." Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de setembro de 2026. Cirlando Santos da Silva Presidente Antonio Elis Ferreira dos Santos Vice-Presidente Andreia de Oliveira Costa Primeira Secretária Djailson Jairo Bastos Silva Segundo Secretário JUSTIFICATIVA O presente Projeto de Resolução tem por finalidade promover a adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, às alterações introduzidas na Lei Orgânica do Município, conferindo

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

maior coerência e uniformidade às normas que disciplinam a eleição, a composição e a renovação da Mesa Diretora. A iniciativa decorre da necessidade de harmonizar as disposições regimentais com a nova disciplina estabelecida pela Lei Orgânica, evitando a permanência de regras internas incompatíveis com o texto orgânico e assegurando maior segurança jurídica na condução do processo de escolha da Mesa Diretora para os biênios que compõem a legislatura. Nesse sentido, a alteração proposta ao artigo 5º passa a consignar expressamente a possibilidade de reeleição para o mesmo cargo na eleição subsequente, adequando a disciplina regimental à previsão constante da Lei Orgânica. A modificação deixa igualmente delimitado que a eleição realizada no início da legislatura corresponde à composição da Mesa Diretora para o primeiro biênio, cujos eleitos assumem imediatamente o exercício de suas funções. No que se refere ao artigo 12, a proposta estabelece tratamento específico para a eleição destinada à renovação da Mesa Diretora para o segundo biênio. Em consonância com a Lei Orgânica, prevê-se que essa eleição poderá ocorrer a qualquer tempo, cabendo à Presidência da Câmara estabelecer a data e o procedimento próprio, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis. A possibilidade de realização antecipada da eleição para o segundo biênio não implica antecipação do respectivo mandato. Por essa razão, a proposta preserva expressamente o início do exercício da nova Mesa em 1º de janeiro do ano correspondente ao segundo biênio, assegurando que a realização da eleição em momento anterior não altera a duração dos mandatos nem interfere no exercício regular das atribuições da Mesa empossada para o primeiro biênio. A alteração do artigo 13, por sua vez, busca adequar o procedimento de votação da Mesa Diretora à nova disciplina, estabelecendo que a eleição será realizada por chapa registrada, mediante votação nominal e aberta, mantida a exigência de maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal para a proclamação dos eleitos. A adoção da votação nominal e aberta permite que o procedimento eleitoral interno seja realizado de forma expressamente identificada, com o registro individual do voto de cada vereador e sua consignação nos atos da sessão, ao mesmo tempo em que a votação por chapa proporciona unidade à composição da Mesa Diretora, contemplando os respectivos cargos em uma única candidatura. As alterações propostas, portanto, não modificam a estrutura dos cargos que integram a Mesa Diretora, tampouco alteram o prazo de duração dos respectivos mandatos. O objetivo é essencialmente adequar, sistematizar e atualizar o Regimento Interno, fazendo com que suas disposições correspondam à disciplina estabelecida na Lei Orgânica do Município e conferindo maior clareza ao procedimento de eleição e renovação da Mesa Diretora. Trata-se, assim, de medida de aperfeiçoamento normativo e de compatibilização entre as normas que regem o funcionamento institucional do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para maior segurança jurídica e regularidade na condução dos processos eleitorais internos da Câmara Municipal. Diante dessas razões, submete-se à apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Resolução, esperando-se sua aprovação. Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de setembro de 2026. Cirlando Santos da Silva Presidente Antonio Elis Ferreira dos Santos Vice-Presidente Andreia de Oliveira Costa Primeira Secretária Djailson Jairo Bastos Silva Segundo Secretário Agora o presidente faz uso da palavra: PRESIDENTE: Cirlando Santos da

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Silva com a fala. Prosseguindo com a sessão, a matéria foi devidamente lida. Passamos agora à próxima matéria. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Tinha só um, mas foi retirado porque o vereador Jardel não estava na Casa. Então, vamos seguir em frente. Eu vou pedir agora que os nobres vereadores confirmem sua presença novamente. Como não tem discussão, porque não tem matéria, e houve só a apresentação da resolução, não tem votação também. Vamos logo para o uso da tribuna para explicações pessoais. São 15 minutos para cada vereador. Já está aberta a inscrição para o uso da tribuna. Vamos finalizar aqui a inscrição para o uso da tribuna. Vereador Rogério Viana é o primeiro a usar a tribuna. Vereador Rogério Viana, está com a palavra. VEREADOR: Rogério Marques Viana: Presidente, Mesa Diretora, nobres vereadores, população de Buriti que nos acompanha. Presidente, tenho dois assuntos a tratar hoje. Um dos assuntos é apenas um alerta para os colegas, porque estamos no período eleitoral e precisamos ter os cuidados que determina a legislação, principalmente nós, vereadores que fazemos parte do Legislativo. Precisamos ter uma certa cautela quando saímos para pedir voto. Tenho acompanhado, em algumas redes sociais, a questão da colocação de propaganda eleitoral nos postes. Então, vamos ter cuidado para que os vereadores não sejam cobrados posteriormente. Algumas pessoas estão atentas a essa questão e conhecem a legislação, para não ficar sendo dito que os próprios vereadores estão fazendo propaganda em desacordo com a legislação eleitoral. É apenas um alerta. Não vou entrar muito nessa questão. O assunto principal, presidente, é a solicitação de cópia de projetos, medições, comprovantes de despesas e pagamentos referentes ao contrato nº 020/2025, além da notificação para atualização imediata do Portal da Transparência. Por que estou trazendo esse assunto? Vou direcionar este ofício ao presidente e, logo após o encerramento da sessão, vou protocolá-lo aqui na Câmara. Senhor presidente, no uso de minhas prerrogativas constitucionais e legais relativas ao dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e da Mesa Diretora do Poder Legislativo, conforme o artigo 31 da Constituição Federal, e amparado na Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação, e na Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações, venho à presença de Vossa Excelência solicitar informações e notificar o que segue. Este ofício foi preparado pelo meu jurídico, que identificou algumas incoerências em relação a essas informações. Por isso, estou apresentando este pedido para obter mais informações sobre os fatos e sobre a ausência de documentos no Portal da Transparência. Constatou-se, em consulta pública realizada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, que constam publicados apenas o contrato nº 020/2025 e o primeiro termo aditivo. No entanto, a referida página apresenta ausência de documentos essenciais que comprovem a execução orçamentária e financeira da obra, tais como notas de empenho, ordens de pagamento, notas fiscais, comprovantes de transferência bancária e boletins de medição. Tal omissão afronta diretamente o artigo 8º, parágrafo 1º, incisos IV e V, da Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação, e o artigo 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige a liberação, em tempo real, dos dados referentes aos pagamentos executados. Considerando que a obra de reforma e ampliação da sede do Poder Legislativo possui valor global de R\$ 1.244.342,00 e encontra-se, até a presente data, em fase de construção, faz-se

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



indispensável o fornecimento da documentação técnica e financeira para a devida fiscalização parlamentar e para a apuração da compatibilidade entre os pagamentos efetuados e a execução física da estrutura. Diante do exposto, solicito o envio a este gabinete, em cópia física autenticada ou arquivo digital em PDF, no prazo legal, dos seguintes documentos referentes ao Processo Administrativo nº 22/2025 e à Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Primeiro ponto: projetos e especificações técnicas. Cópia integral do projeto básico e do projeto executivo, plantas arquitetônicas, estruturais, elétricas e hidrossanitárias, memorial descritivo e especificações técnicas dos materiais exigidos para a reforma e ampliação, além da Anotação de Responsabilidade Técnica, ART, ou Registro de Responsabilidade Técnica, RRT, dos projetos e da fiscalização da obra. Segundo ponto: execução física e medições. Planilha orçamentária detalhada e analítica, com a composição de todos os custos unitários e BDI; cronograma físico-financeiro atualizado da obra; cópia de todos os boletins de medição e relatórios de vistoria emitidos e assinados pelo fiscal de contrato, a senhora Maria Luíza Morais Chaves, e pelo engenheiro responsável, até a presente data. Terceiro ponto: execução financeira e pagamentos. Cópia de todas as notas de empenho, liquidações e ordens de pagamento emitidas em favor da empresa CONTAC Comércio e Serviços Ltda.; cópia de todas as notas fiscais apresentadas pela contratada relativas ao contrato nº 020/2025; comprovantes das transferências bancárias; extratos da conta específica da obra; e comprovante de prestação da garantia de execução contratual pela empresa contratada, conforme previsto na cláusula 14ª do contrato. Quarto ponto: termos aditivos e alterações. Cópia de todos os termos aditivos já celebrados, referentes a prazo, valor ou readequação da planilha, bem como dos respectivos pareceres jurídicos e justificativas técnicas para as alterações. Requer-se ainda que a Mesa Diretora determine ao setor responsável a imediata atualização e alimentação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, inserindo, na aba correspondente ao contrato nº 020/2025, todas as notas fiscais, empenhos, medições e pagamentos já efetuados, garantindo o pleno acesso público e o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da transparência. Informa-se que o não atendimento do presente pedido no prazo legal ou a manutenção da omissão dos dados no Portal da Transparência ensejará a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis junto ao Ministério Público do Estado do Maranhão e ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para apuração de responsabilidade por eventual ato de improbidade administrativa e violação à Lei de Acesso à Informação. Certo de contar com a atenção e presteza de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Rogério Marques Viana Vereador pelo Partido Avante Buriti – Maranhão. Obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Agradeço o pronunciamento do vereador Rogério Marques Viana. Passo a palavra ao vereador Joabio Soares Cardoso. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): Senhor presidente, Mesa Diretora, nobres companheiros, todos que nos acompanham. Meu bom dia. Eh, caros colegas vereadores, nesse momento eu venho justamente fazer uma pergunta a vocês e, se puder, dentro da minha fala, que eu tenha uma resposta. Eu sei que vocês já visitaram, já andaram neste órgão e creio que foram super bem recebidos. Senhor presidente, pela segunda vez aconteceu aquele episódio no hospital. Na quarta-feira,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

novamente me dirigi até o hospital. Fiz uma ligação pro Centro Social, não fui atendido. Liguei no particular da Assistência Social, também não fui atendido. E eu não ia para fiscalizar nada, era justamente para saber sobre uma gestante, uma paciente que a ambulância buscou em sua residência, perto do Baixão do Cedro, Mundo Novo. Ela foi atendida, foi feito o exame, mas recebeu alta à noite. A paciente foi para a cidade vizinha, Coelho Neto, para realizar o exame. Foi feito e deu tudo OK. Não sabíamos se ela ia ter alta ou não, por isso devemos ter atenção. Foi necessário o acompanhante, a mãe da paciente, sair do hospital para poder comprar janta, porque não tinham deixado janta para a paciente. Era um cuidado com uma paciente mais amplo, mais claro, principalmente por se tratar de uma gestante. Entraram em contato comigo e eu fui lá. Não era para, por exemplo, "tô vereador, eu vou lá fiscalizar". Não. Eu fui justamente porque não tive retorno da Assistência Social e perguntei: "Stephanie está de alta?" Sim. Eu disse: "Não tem como mandar deixar, não?" Aí veio com quatro pedras na mão, dizendo que o hospital tem protocolos. Tá bom. Só era isso. Eu vou levar ela. Era só isso. Cheguei na recepção e, pelo mesmo porteiro, fui constrangido. Não precisa isso, gente. Por eu tá vereador hoje, ser da oposição da gestão, não precisa disso. Eu falo com qualquer outra pessoa da gestão normalmente. Agora, eu não sei por que essa raiva dos vereadores da oposição. Não precisa me tratar ou tratar Rogério de uma outra forma. Falei com a recepção: "Boa noite. Só queria falar com a Assistência Social." "Sim, jovem, você pode entrar." E o mesmo porteiro passou na minha frente e bateu o portão na minha cara. Isso é falta de ética para uma pessoa que tá de frente a um órgão público, principalmente o hospital. Aí ele falou duas vezes. Eu dei o silêncio para ele. Fiz de conta que ele não tava falando comigo pela atitude de bater o portão na minha cara. Pediram que eu aguardasse a Assistência Social na recepção, mas primeiro ela teria que me atender na sala da Assistência Social, porque a gente iria falar de uma paciente. A gente não pode tratar assunto de uma paciente que está no hospital no corredor ou na recepção. Não estou falando isso só porque sou de lado oposto. E eu creio que vocês entendem isso. Aí eu pergunto a vocês: é assim que vocês são tratados também no hospital? Eu acho que não. E eu não sei por que isso acontece, gente. Por exemplo, se eu falo que essa cadeira é melhor aqui, é porque é pro melhor da população. Aí não aceitam as opiniões da gente. A gente é constrangido nos órgãos públicos que vai. Então, mais uma vez, eu peço, por favor, que tenham mais respeito e ética com a minha pessoa. Quando eu vou a certos lugares, não é porque eu queira caçar confusão ou fazer escândalo, como foi o nome que usaram contra a minha pessoa no hospital. Jamais, porque eu não sou desse tipo de pessoa, principalmente para ficar colocando em redes sociais. Só peço que tenham mais um pouco de respeito e ética comigo, porque eu não vou a nenhum local, principalmente da saúde, para criar problemas. Eu sou da área, conheço e sei aonde eu posso entrar, como entrar e sair. Eu entendo. Ou será que, para eu ir principalmente no hospital, eu tenho que protocolar alguma coisa aqui, presidente? Eu tenho que protocolar? Tenho que trazer pra Câmara? Gente, isso é desnecessário. Então, presidente, eu peço para a sua pessoa ver com a secretária de Saúde e com a direção do hospital, mas que isso seja mesmo verificado, para a gente sentar e conversar. Peço também que você peça os protocolos do hospital, porque eu sei o que pode e o que não pode dentro de um hospital. E olha só, principalmente eu,

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, n° 125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

nenhum de nós, como Legislativo, pode chegar lá filmando nem gravando. E já falaram isso de mim. Eu nunca fiz isso lá, porque eu sei o meu lugar. Então, se você puder ouvir o vereador Joabio, possa convocar secretário, direção, coordenação e até mesmo a coordenação de enfermagem, para a gente ter uma reunião. Eu espero que você possa fazer isso, porque eu já pedi várias outras reuniões com outros representantes e não fui atendido. Então, não quero chegar novamente, principalmente no hospital, e acontecer isso novamente. Eu até falei que, da próxima vez, vou saber quem é o porteiro para poder entrar lá, ou vou acompanhado de alguém. Eu até mesmo peço para algum dos nobres vereadores: vamos no hospital comigo, para saber se é a mesma pessoa, para saber como é a tratamento e como é o recebimento. E eu vou imprimir a lei e entregar para ele, para ele dar uma lida, para entender se eu tenho que protocolar alguma coisa, se eu preciso ir na delegacia, seja onde for. Porque fica muito feio para mim. Outras pessoas que trabalham lá ficam olhando: "Joabio, mas tu é vereador." E eu digo: tranquilo. Eu não gosto disso. Só dou o silêncio para a pessoa e pronto. Mas isso é muito constrangedor. E eu aguardo, presidente, seu retorno. E obrigado. VEREADOR: Rogério Marques Viana: Vereador Joabio, pelo conhecimento que tenho, vou tentar colaborar. O nosso Regimento Interno está muito desatualizado. A vereadora aqui já está cansada de pedir a atualização do Regimento Interno. Eu também já fiz esses pedidos. O Regimento Interno deve conter todas as nossas atribuições e estabelecer os procedimentos que devem ser seguidos pelos vereadores. No nosso Regimento Interno consta que, às quartas-feiras, os vereadores podem visitar obras e locais públicos, viu, vereador? Ele estabelece isso para as quartas-feiras. Tivemos, recentemente, uma sentença que serve como precedente, na qual o juiz determinou que os procedimentos previstos no Regimento Interno devem ser seguidos. Se houver interesse em fazer de forma diferente, é necessário atualizar o Regimento Interno e, quando atualizado, adequá-lo às normas vigentes. Meu amigo, pelo que entendo, quando se tratar, por exemplo, de uma visita ao hospital ou a qualquer outra área pública, se for uma área restrita que necessite de autorização da diretora do hospital ou do secretário de Saúde, realmente é necessário fazer um requerimento. Isso se aplica às áreas restritas. Porém, em qualquer outro local que não seja restrito, qualquer vereador pode adentrar, conversar e, caso perceba alguma irregularidade, comunicar aos responsáveis. Até onde entendo, é assim que funciona. Nas áreas restritas, realmente precisamos fazer um requerimento. Esse requerimento servirá para que a autoridade responsável possa agendar um dia para receber o vereador, caso ele queira realizar algum tipo de fiscalização. É o que entendo, inclusive depois de ter dado uma olhada na legislação. Eu vejo dessa forma: às quartas-feiras, se o nosso Regimento Interno está aberto nesse sentido, o vereador pode se dirigir a qualquer obra ou órgão público, independentemente de agendamento. Então, existe legislação que trata desse assunto. Seria importante atualizar todo o Regimento Interno, porque ele possui alguns problemas e pontos que precisam ser corrigidos. Mas, se está previsto no Regimento, ele deve ser seguido. Obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Pronto. Vereador Joabio, essa questão eu vou providenciar. Vou convidar a secretária e o diretor do hospital para uma reunião, para que possamos verificar essa situação. Também vou marcar um dia para ir ao hospital com você fazer uma visita. Vereadora

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,n°125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Andreia Costa, com a palavra. VEREADORA: Andreia de Oliveira Costa: Senhor presidente, nobres pares, plenária que se encontra aqui presente, na pessoa do ex-vice-prefeito, ex-vereador e ex-presidente desta Casa, senhor Camilo, bom dia a todos. Falando em Regimento Interno, eu sempre parabeno a diretoria que participou da redação original do Regimento desta Casa, há muitos anos. Não estou com o impresso aqui no momento, mas é necessário destacar que precisamos estar em constante atualização. Nos tempos modernos, com o avanço da tecnologia, essa atualização se faz necessária. Não compreendo e não aceito o motivo desse entrave para trabalharmos as nossas leis, as leis que regem a nossa Casa e o nosso município, onde tratamos de tantas leis e resoluções. Deixa claro que isso é feito a bel-prazer. Faz-se uma resolução quando existe interesse de urgência urgentíssima. Acabo de receber aqui um projeto de resolução, mas há um protocolo. Não falo isso da atual diretoria, mas, ao longo da minha passagem nesta Câmara, solicito que se trabalhe essa questão. Entra presidente, sai presidente, e isso não acontece. Então, como vou cobrar lá fora se não consigo trabalhar de forma organizada dentro da minha própria Casa? Deixo isso também como uma provocação. Há meios e recursos para se trabalhar, para contratar uma empresa. Temos o jurídico, temos equipes aqui que podem viabilizar essa situação, e não conseguimos avançar. Também existe a necessidade de formação e reciclagem, de formação interpessoal, de saber receber o outro, o ser humano. Quem não gosta de ser bem recebido e acolhido, sem bandeira partidária, sem religião, enfim, respeitando o direito de ir e vir, de falar e ser ouvido? Tudo isso faz parte de uma boa convivência. Eu não sei tudo, ninguém sabe tudo. Precisamos unir esforços para aperfeiçoar e atender da melhor forma possível, porque estamos aqui pelo povo e para o povo. Então, temos que acolher, receber bem, tratar bem e amenizar as situações que chegam até nós. Se eu não consigo buscar suporte com quem pode contribuir e colaborar, os setores precisam passar por formações, e não é diferente no Parlamento. É necessário colocar o telefone no silencioso, pedir permissão para se ausentar, para sair, evitar conversas paralelas, tanto aqui entre os vereadores quanto lá embaixo, na plenária. Por essa razão, fiz formalmente o pedido da divisória. A Casa está passando por uma longa reforma. Pode estar projetado, mas ainda não vimos visualmente e não conseguimos identificar ou visualizar a contemplação de algumas das minhas reivindicações e sugestões, como a porta de emergência aqui no auditório. Enfim, melhorou consideravelmente. Está com um visual moderno, muito bom, mas ainda temos ajustes a serem feitos. Dentre esses ajustes, gostaria também de fazer uma reivindicação. Foi feito aqui o recebimento de um equipamento, de uma caminhonete para esta Casa. E eu entendo e manifesto, como é de conhecimento de todos, que, quando discordo, eu me manifesto. Houve um momento solene de recebimento desse equipamento. Não fui informada e tomei conhecimento pelas redes sociais. Entendo que isso precisa ser trabalhado de forma igualitária, não por afinidade. Somos 11 vereadores. Eu não posso selecionar, não posso priorizar e tampouco entender que tenho meu grupo ou minhas afinidades. Somos um Parlamento e precisamos ter uma convivência baseada na união e no respeito entre todos. Não sei se os outros nove foram convidados. Falo por mim: eu não fui convidada. Por isso, manifesto minha insatisfação e aproveito o uso da minha fala para fazer uma reivindicação. Solicito, para a região da Chapada, no povoado

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Barro Branco, a atualização de uma solicitação já apresentada anteriormente, referente a um poço com rede de abastecimento. Já fiz esse pedido formalmente e, neste momento, faço também um reforço. Já solicitei formalmente o reenvio das propostas da vereadora Andreia Costa, para atualização e para que sejam novamente encaminhadas. Também solicitei à Mesa e à Secretaria da Casa que sejam feitas novas impressões das reivindicações da vereadora Andreia Costa, para que sejam reenviadas e não fiquem esquecidas entre tantos papéis e propostas. Temos, há muito tempo, um poço perfurado, mas, infelizmente, a água não é potável, não está apta para o consumo. Há necessidade de uma visita técnica, e gostaria de solicitar essa visita e ser informada quando a equipe técnica for enviada, para que eu possa acompanhá-la e ficar à disposição para buscarmos uma solução para a comunidade. Água é vida, é saúde. Na comunidade, existem pessoas com problemas de saúde que podem estar relacionados às consequências do consumo dessa água. É uma política pública essencial e se faz necessária. Ao mesmo tempo, agradeço, parabenizo e enalteço a gestão pública pelos feitos. Refiro-me, neste momento, aos poços artesianos com rede de abastecimento na minha região. Os povoados Ingar e Nova Esperança foram contemplados com poços e redes de abastecimento. As obras estão em fase de conclusão, mas o povoado Ingar também precisa de uma visita técnica para realizar um estudo minucioso. Existe muita água, mas ela não está própria para o consumo humano. Então, é necessário o envio de uma equipe técnica para verificar a situação e tomar as providências necessárias. É um investimento muito alto que a gestão municipal está fazendo, e não podemos permitir que aconteça com esses recursos públicos o mesmo que ocorreu com o poço do povoado Barro Branco, caso o problema não seja identificado e corrigido. É preciso analisar a situação e, quanto antes for detectado o problema, acredito que será mais viável e mais barato corrigir uma situação dessa magnitude. Quanto ao povoado Nova Esperança, estou muito satisfeita. Há água em abundância e a rede de abastecimento está em fase de conclusão. Parabéns à gestão! Estamos todos muito agradecidos por essa política pública tão especial chegar à residência de cada cidadão. Despeço-me desejando a todos um final de semana de muita paz e muitas bênçãos. A vereadora Andreia Costa está à disposição de todos. Meu bom dia, um cheiro no coração de cada um dos senhores e senhoras e de cada buritiense. Muito obrigada. Um forte abraço.

PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Pronto, finalizando. Só peço aos nobres vereadores que, na próxima sessão, quando estivermos em sessão, coloquem os celulares no silencioso e também respeitem o momento dos colegas quando estiverem na tribuna.

VEREADOR: Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora): Senhor presidente, nobres vereadores presentes. Se o senhor me concede, senhor presidente, quero rapidamente dar um bom dia a todos e a todas da cidade, do interior e da zona rural. Um bom dia de carisma, de amor, levando a minha mensagem de seriedade e de conforto, desejando um bom dia aos moradores dos bairros, da cidade e do interior. Mas, respondendo agora à colocação do nobre vereador Joab, meu irmão, eu sou um homem que respeito a todos e a todas. Aqui, peço ao presidente que faça essa investigação. Não se pode maltratar nenhum ser humano, principalmente em um momento em que ele precisa de atendimento. Tenho certeza de que o gestor não é sabedor disso. Então, o presidente tem o direito de resolver

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,n° 125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

esse problema, e eu estou aqui junto. Não é para perseguir nem para atacar ninguém injustamente. Você é autoridade? Sim, você foi eleito pelo povo. A cadeira que o povo lhe deu tem o mesmo valor da minha, da do Lorim, da Andreia, do presidente, do Djailson e de todo servidor desta Casa. Então, aqui não tem lado. O lado é respeitar o vereador, respeitar o paciente, respeitar o cidadão, ou seja, respeitar a cidadania. Concordo imediatamente com você que seja feita uma investigação rigorosa para que o respeito aconteça. Repito: tenho certeza de que o gestor não sabe disso. Quando você me diz que a mãe do paciente saiu para comprar comida fora, eu presenciei quase todos os dias aquela cozinha. Sempre havia almoço lá, porque a comida é destinada aos pacientes e há alimentação adequada para eles. É comida de verdade. Às vezes, nem se consome tudo durante o mês. Então, se essa paciente saiu para comprar comida fora, isso precisa ser investigado, vereador. É preciso identificar a pessoa que teria orientado ou permitido que ela saísse para comprar comida na rua e também quem teria cometido o possível desrespeito. Ao conhecimento do presidente da Câmara, a Câmara deve levar essa situação ao gestor principal, porque tenho certeza absoluta de que o prefeito André não sabe disso. Ele não concorda com esse tipo de situação. É uma pessoa que gosta de fartura e de garantir alimentação adequada. Você vê que, nas escolas, nas UBS e nos hospitais, há alimentação em quantidade. Até filé de tilápia tem nas UBS. Em toda escola que visito, vejo que há alimentação. Como um paciente vai para o hospital e a mãe desse paciente precisa sair para comprar comida na rua? Isso precisa ser apurado, presidente. Eu não concordo e não aceito isso de forma alguma, especialmente porque um vereador pode ser eleitor de quem quer que seja e, em uma hora dessas, não se trata de política. Trata-se de respeito e de cuidado com a saúde de uma pessoa que está precisando de atendimento. Essas são as minhas colocações. Desejo a todos e a todas um final de semana com muita alegria, saúde e respeito, porque um governo tem que ter respeito. E o prefeito André não quer que ninguém seja desrespeitado, absolutamente ninguém. Não quero aqui acusar nem condenar ninguém. Vamos saber onde está o erro. E, para saber onde está o erro, o presidente, junto conosco, como presidente da Casa Legislativa, deve apurar esse caso. Vereador Joab, você não está sozinho. Você é vereador do povo, assim como eu e todos nós. Todos somos responsáveis por levar respeito à saúde, à educação, à segurança e a qualquer lugar. É isso que quero lhe dizer e assegurar: estamos aqui para receber as reclamações daquilo que está errado e colocar as coisas no lugar certo. Porque, se não apurarmos, o prefeito poderá ser malvisto por algo que talvez nem tenha chegado ao seu conhecimento. Ninguém disse a ele o que está acontecendo. Nós temos que levar essa informação e apurar os fatos para colocar as coisas no lugar certo. Muito obrigado. Fiquem com Deus e até a próxima. VEREADOR: Joabio Soares Cardoso (Joabio Cardoso): Só pegando um gancho da sua fala, vereador Hélio, agradeço pelas suas palavras e por se colocar no lugar da minha pessoa. É assim que temos que ser, temos que dar as mãos nós, vereadores. Não é criticar nem fazer coisas injustas, mas sim dar atenção àquele que realmente mais merece. Foram palavras verdadeiras as que falei. Realmente aconteceu, e agradeço, de coração, pela sua manifestação. Voltando à palavra da vereadora Andreia, ela é uma pessoa que não deixa passar nenhuma vírgula. Outros vereadores também queriam falar, mas, como ela se antecipou, de fato ganhamos.

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP: 65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Estamos motorizados, como falaram, muito bem, para suprir as nossas necessidades aqui da Câmara. E não são apenas os nove vereadores. Não sei se os outros foram convocados, mas não são apenas os nove: são 11 vereadores, e todos deveriam ter recebido o convite. Não seria necessário que o recebimento ocorresse em São Luís. Poderia ter acontecido na Prefeitura ou aqui mesmo, em frente à Câmara. Independentemente de aceitar ou não o convite, acredito que todos deveriam ter o direito de recebê-lo, porque se trata de um transporte da Câmara. Portanto, quem deveria receber o convite seriam os 11 vereadores, e não somente aqueles que participaram do recebimento, pois todos irão usufruir do veículo. Então, fica mais um alerta para os próximos recebimentos e para as próximas conquistas que a Casa venha a receber. Obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva: Finalizando. Como o vereador Joab falou, essa caminhonete é da Câmara e são os 11 vereadores que vão usufruir desse veículo, entendeu? A gente vai sentar para organizar como será a utilização. Quando um nobre vereador precisar, fará um ofício solicitando o veículo, entendeu direitinho? Vamos reunir os 11 vereadores para definir como será feito o uso do veículo. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 2 de outubro, às 9 horas da manhã, aqui na Câmara Municipal. Que Deus leve todos em paz. E, para constar, eu Maria Luíza Moraes Chaves, diretora geral da câmara, lavrei a presente ata que depois foi lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.

Cirlando Santos da Silva
Presidente

Antonio Elis Ferreira dos Santos
Vice-Presidente

Andrea de Oliveira Costa
Primeira Secretária

CâmaraMunicipaldeBuriti

AvenidaCandocaMachado,n° 125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJn.º07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Djailson Jairo Bastos Silva

Djailson Jairo Bastos Silva
Segundo Secretário

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
Vereador

Edmilson Alves Rodrigues

Edmilson Alves Rodrigues
Vereador

Elton Coelho Diniz

Elton Coelho Diniz
Vereador

Joabio Soares Cardoso

Joabio Soares Cardoso
Vereador

Naires M. Freire

Naires Marques Freire
Vereador

Rogério Marques Viana

Rogério Marques Viana
Vereador

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/Centro/Buriti-MA/CEP:65515-000

CNPJ nº 07.509.201/0001-68